

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 775/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

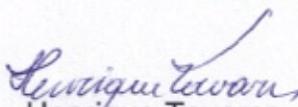
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 087/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 433/2015, apresentada pela BANCADA DO PP.

A Proposição versa sobre Projeto de Lei para adequação do Conselho Municipal de Segurança a Comunidade – CONSEC e Fundo Municipal de Prevenção a Violência - FUNPREV.

Agradecemos à bancada do PP por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, encaminhará projeto de Lei com alteração na Lei do FUMPREV.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

